



ORÇAMENTO
ASTECOM LOGISTICA E
TECNOLOGIA
CNPJ: 36896818000181

Emissao 04/02/2025
Numero: 7782

Cliente: PREFEITURA DE AURORA/ SECR. ADMINISTRAÇÃO
Endereco
Bairro: Cidade: Belém-PA
Telefone:

PRODUTOS / SERVICOS

Descricao	Qtd	P Unit	P. Total
Smartphone Samsung Galaxy A06 128GB 4GB RAM Azul Escuro 6,7" Câm. Dupla + Selfie 8MP	17 UNID	780,00	13.260,00

OBS: ORÇAMENTO
VALIDO POR 7 DIAS

OBS: FATURADO 30D

Tot Produtos: 13.950,00

DEPOSITO BANCARIO
BANCO: BRADESCO
AG:6671
C/C:0021656-9
CNPJ:36896818000181
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS

Descontos:
Valor Total: 13.950,00

ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF

030.629.302-17

CNPJ

36.896.818/0001-81

Data de Abertura

08/04/2020

Nome Empresarial

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS 03062930217

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/04/2020

Endereço Comercial

CEP

68600-000

Logradouro

TRAVESSA OSCAR ACIOLI

Número

05

Bairro

PERPETUO SOCORRO

Município

BRAGANCA

UF

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

08/04/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Transportador(a) escolar independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4924-8/00 - Transporte escolar

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente	4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL "BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS 03062930217" PARA A SOCIEDADE UNIPESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA "ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA" COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 03062930217, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7390558 PA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TV OSCAR ACIOLI Nº 05 BAIRRO PERPETUO SOCORRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, BRASIL titular da empresa **BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS 03062930217**, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15803709571, com sede TV OSCAR ACIOLI Nº 05 BAIRRO PERPETUO SOCORRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.896.818/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE EMPRESÁRIA**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052

CLÁUSULA SEGUNDA: A **SOCIEDADE** passa a girar sob o nome **ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA** com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como início de atividades, 08/04/2020 e sua sede TV OSCAR ACIOLI Nº 05, BAIRRO PERPETUO SOCORRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, podendo instalar e encerrar filiais em qualquer praça do Território Nacional, mediante Alteração Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que era R\$ - 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), passa a ser de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil cotas) no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada cota, no ato da assinatura do presente instrumento, totalmente integralizado neste ato cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	COM 20.000 QUOTAS	VALOR R\$ 10,00
TOTAL	20.000,00 COTAS	VALOR R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 12/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA - PRINCIPAL 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SECUNDARIA 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

24/01/2025



Certifico o Registro em 23/01/2025

Arquivamento 15202351931 de 23/01/2025 Protocolo 259946362 de 16/01/2025 NIRE 15202351931

Nome da empresa ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA



Para tanto, passa a transcrever, na íntegra seu contrato social da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular **BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 03062930217, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7390558 PA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TV OSCAR ACIOLI Nº 05 BAIRRO PERPETUO SOCORRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, BRASIL titular da empresa **ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA**, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15803709571, com sede TV OSCAR ACIOLI Nº 05, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.896.818/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO: natureza jurídica desta **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE EMPRESÁRIA**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052

CLÁUSULA SEGUNDA: A **SOCIEDADE** gira sob o nome **ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA** com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como início de atividades, 08/04/2020 e sua sede TV OSCAR ACIOLI Nº 05 BAIRRO PERPETUO SOCORRO, BRAGANÇA, PA, CEP 68.600-000, podendo instalar e encerrar filiais em qualquer praça do Território Nacional, mediante Alteração Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: capital social de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil cotas) no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada cota, totalmente integralizado neste ato neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	COM 20.000 QUOTAS	VALOR R\$ 10,00
TOTAL	20.000,00 COTAS	VALOR R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 12/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA - PRINCIPAL 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SECUNDARIA 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

24/01/2025



Certifico o Registro em 23/01/2025

Arquivamento 15202351931 de 23/01/2025 Protocolo 259946362 de 16/01/2025 NIRE 15202351931

Nome da empresa ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA



CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade assume o **ATIVO** e **PASSIVO** da empresa "**BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**", inscrita na **JUCEPA** sob o nº 15803709571.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**, que terá poderes a atribuições para representa-la ativa e passivamente, e, juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representa-la perante todas as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias, em todos os assuntos de interesse da Sociedade, podendo para isso, inclusive, assinar, pagar, dar entrada e retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, abrir e fechar contas, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários permitidos em lei, para fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência e administrar o uso de nome empresaria, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração as sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social, coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas ou lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bragança (PA), para dirimir dúvidas fundadas neste pacto social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento

24/01/2025



Certifico o Registro em 23/01/2025

Arquivamento 15202351931 de 23/01/2025 Protocolo 259946362 de 16/01/2025 NIRE 15202351931

Nome da empresa ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03062930217-BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS

particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, abaixo assinadas, em três vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

Bragança, PA, 15 de Janeiro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS

24/01/2025



Certifico o Registro em 23/01/2025
Arquivamento 15202351931 de 23/01/2025 Protocolo 259946362 de 16/01/2025 NIRE 15202351931
Nome da empresa ASTECOM LOGÍSTICA E TECNOLOGIA LTDA



259946362

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	259946362 - 16/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202351931
CNPJ 36.896.818/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025
SOB N: 15202351931

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

E: 03062930217 - BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS - Assinado em 23/01/2025 às 16:49:49

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

24/01/2025



Certifico o Registro em 23/01/2025
Arquivamento 15202351931 de 23/01/2025 Protocolo 259946362 de 16/01/2025 NIRE 15202351931
Nome da empresa ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.896.818/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2020	
NOME EMPRESARIAL ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO TV OSCAR ACIOLI		NÚMERO 05		COMPLEMENTO *****	
CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO PERPETUO SOCORRO		MUNICÍPIO BRAGANCA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECOMLOGISTICAETECNOLOGICA@GMAIL.COM			TELEFONE (91) 8421-5553		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 08:44:03 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.690.488-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 36.896.818/0001-81	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15803709571
NOME EMPRESARIAL ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO TRV OSCAR ACIOLI, 05 PERPETUO SOCORRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BRAGANCA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/04/2020	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		

Provado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/01/2025 às 08:49:39 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 36.896.818/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:10:30 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **B445.DAFD.F82B.5EF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.690.488-8**CNPJ:** 36.896.818/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:36:30 do dia 04/02/2025**Válida até:** 03/08/2025**Número da Certidão:** 702025080257083-3**Código de Controle de Autenticidade:** CDA4D056.B74F2315.EAB2B274.6FAC91F2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.690.488-8**CNPJ:** 36.896.818/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:36:30 do dia 04/02/2025**Válida até:** 03/08/2025**Número da Certidão:** 702025080257084-1**Código de Controle de Autenticidade:** A9DAF7CE.380C74A1.188D2805.74DEA5C5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº. 0009026

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
010168	ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA	36.896.818/0001-81

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
TV OSCAR ACIOLI	806	68600000	PERPETUO SOCORRO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
BRAGANÇA	PA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
ASTECOM	36.896.818/0001-81	Inscr. Imobiliária:
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 05/02/2025

Data de Validade: 07/03/2025

Conforme o disposto no art. 206, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (CTN), e no art. 18, IV da Lei nº 3.605/02, de 31/12/2002 (CTM), este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte acima qualificado, com a comprovação da regularidade do pagamento.

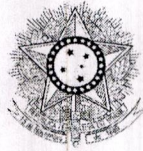
A presente Certidão tem validade de 30 dias, a contar desta data.

Bragança, 05 de FEVEREIRO de 2025

ANTONIO SERGIO
DA SILVA E
SILVA: 7058373027
2

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO DA
SILVA E SILVA: 70583730272
Dados: 2025.02.05 14:01:10
-03'00"

DAFT/SEFIN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.896.818/0001-81

Certidão nº: 6455677/2025

Expedição: 04/02/2025, às 21:45:55

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.896.818/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.896.818/0001-81

Razão

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS 0303230217

Social:

Endereço:

TV OSCAR ACIOLY 05 / P SOCORRO / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521426158438938

Informação obtida em 04/02/2025 21:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CLAYTON CARLOS SANTIAGO MORAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 24.831.544/0111-63, residente na Av Marechal Floriano Peixoto nº 675, Bairro Perpetuo Socorro, Bragança-Pará, atesta para os devidos fins que a Empresa - **ASTECOM LOGISTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 36.896.818/0001-81, com sede na Tv Oscar Acioli nº 05, Bairro Perpetuo Socorro, Bragança - Pará, prestou/presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Eletrônicos

BRAGANÇA, 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAYTON CARLOS SANTIAGO

MORAIS LTDA:24831544000163

Assinado de forma digital por CLAYTON

CARLOS SANTIAGO MORAIS

LTDA:24831544000163

Dados: 2025.02.05 16:34:26 -03'00'

CLAYTON CARLOS SANTIAGO MORAIS LTDA

CNPJ 24.831.544/0111-63